

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

**LEI N. 4.399, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015**

*Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte Lei,

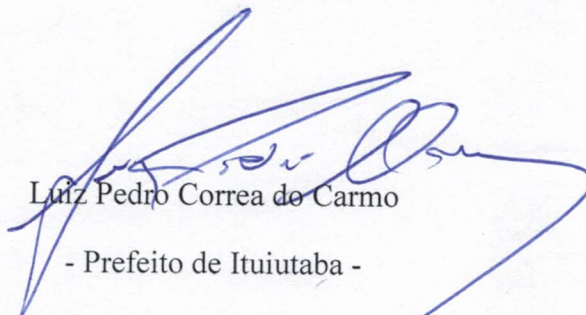
**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Municipal – Exercício de 2015, destinado ao Cruzeiro Esporte Clube, no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) com a finalidade de custeio e manutenção de projeto esportivo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2015, ficando autorizada, se necessário, abertura de crédito adicional especial para fazer face às despesas respectivas.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba em, 30 de dezembro de 2015.



Luiz Pedro Correa do Carmo  
- Prefeito de Ituiutaba -